



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 21 de julho de 2016.

### Memorando

Ao

Excelentíssimo Senhor

**DELSON VITORASSI**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES FINANCEIROS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: **(01)** COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; **(01)** NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; **(02)** NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS ; **(01)** CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS;BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; **(01)** LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
TELMO PELLEENZ – DIRETOR FINANCEIRO

  
ADRIANA BORGES DE MORAIS – DIRETORA LEGISLATIVA



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 de julho de 2016.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
CHEFIA DE GABINETE  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de **projeto básico** elencando a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e julgamento das propostas;
- 4 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 5 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
**DELSO VITORASSI**  
Presidente



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO BÁSICO

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES FINANCEIROS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: (01) COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; (01) NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; (02) NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS ; (01) CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; (01) LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.

### **2. DETALHAMENTO DO OBJETO:**

**2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:** Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

### **2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

QTDE.	DESCRIÇÃO
01	COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM
01	NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS
02	NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS
01	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT
01	LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO

**2.3. PRAZOS:** O prazo de entrega dos produtos será de 15 dias a contar da data de confirmação do pedido.

**3. JUSTIFICATIVA:** A presente contratação é motivada para o melhor desenvolvimento das atividades dos setores Financeiro e do Legislativo, atendendo assim as necessidades de cada área. Para o setor do Legislativo, se faz necessário a compra de um microcomputador com as especificações técnicas descritas, pois um dos equipamentos utilizados está obsoleto, já não sendo possível realizar as atualizações de sistema operacional e de programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades legislativas, que engloba grande fluxo de documentos, como projetos e leis. Os dois nobreaks de menor potência serão utilizados em dois computadores do Legislativo e o nobreak de maior potência será utilizado no equipamento servidor de dados da Câmara com a finalidade de evitar eventuais danos às máquinas, devido as quedas de energia, e proporcionando a continuidade dos serviços prestados. A aquisição da máquina calculadora e do leitor de boleto bancário se fazem necessários para o melhor desempenho das atividades do setor Financeiro desta Casa de Leis.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

**3.1 JUSTIFICATIVA DO TIPO DE LICITAÇÃO:** O tipo de licitação será menor preço por item por proporcionar o aumento da competitividade na disputa.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 dias a contar da data de confirmação do pedido.

**7. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.810,00 (Sete mil, oitocentos e dez reais).

**8. ORÇAMENTO PRÉVIO ESTIMADO:** realizado em buscas na internet, ferramenta útil como fonte de pesquisa primária, de grande agilidade.

DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM	01	3.840,00	3.840,00
NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS	01	2.380,00	2.380,00
NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS	02	305,00	610,00
CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT	01	270,00	270,00
LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO	01	710,00	710,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>7.810,00</b>

**9. FORMA DE PAGAMENTO:** À vista, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços.

**10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:** Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

**11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:** Não há.

**12. FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria nº 14/2016, Sr. Telmo Pellenz, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

**13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Fabio Henrique Affonso, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 2046.



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 25 de julho de 2016.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22/07/2016.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES FINANCEIROS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: **(01)** COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; **(01)** NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; **(02)** NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS; **(01)** CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; **(01)** LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.

**Preço estimado será de R\$ 7.810,00 (Sete mil oitocentos e dez reais)**

## **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

4.4.90.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

*Anderson Parise da Rosa*

**ANDERSON PARISE DA ROSA**

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **QUADRO RESUMO**

#### **(I) - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2016**

**ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu comunica a Vossa(s) Senhoria(s) que receberá e iniciará à análise de documentação e propostas alusivas à dispensa supra indicada, que se processará sob o regime da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

#### **(II) – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Até a data: 02/08/2016.**

**HORÁRIO: 13H**

**LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu ou pelo e-mail [legislativo@camarasti.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarasti.pr.gov.br)**

#### **(III) - OBJETO:**

É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada na vende de produtos de Informática, especificamente: **(01) COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; (01) NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; (01) NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS ; (01) CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; (01) LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.**

Estes objetos estão de acordo com especificações contidas no Projeto Básico destinados a promover a modernização administrativa da Câmara Municipal, conforme especificado nos Anexo I deste instrumento convocatório.

#### **(IV) - INFORMAÇÕES:**

Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Licitação, de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00, na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail [legislativo@camarasti.pr.gov.br](mailto:legislativo@camarasti.pr.gov.br).

#### **(V) – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

001 – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados.

4.4.90.52.34.00.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

## **(VI) - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:**

A entrega dos objetos deverá ocorrer em até 15 dias após a publicação do termo de dispensa de licitação.

## **(VII) - MULTA DE MORA:**

0,1 % do valor do empenho, por dia de atraso. O atraso superior a **10 (DEZ) dias** será considerado como inexecução total da contratação.

## **(VIII) - PRAZO DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

Convocado, o licitante vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) dias** para assinar o contrato, como previsto no art. 64 da Lei nº. 8.666/93.

## **(IX) - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade das propostas não será inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 25 de julho de 2016.

# R2A - Cartuchos e Impressoras - Soluções Inteligentes em Impressões

Rua Leonízio Magagnin, 1825 - Sala 3 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR  
CNPJ:11.388.272/0001-27 IE: 90.504.286-61 IM: 2001 CNAE:47.512.00  
045.3541-0998 / 9807-1413  
r2acartuchos@gmail.com / skype: r2acartuchos

**Orçamento Nº: 000023**

**Hora e Data:** 11:42 02/08/2016

**Cliente:** Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Pr  
**Contato:**  
financeiro@camarasti.pr.gov.br

**Fone:** (45) 3541-1299  
**Email:**

**CNPJ/CPF:** 75.425.322/0001-81  
**Endereço:** RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828  
CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

**IE/RG:**  
**CEP:** 85.875-000

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	COMPUTADOR CORE I7 3.4GHZ 8GB DDR3 1TB WIN10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM	R\$ 3.625,00	1	R\$ 3.625,00
	NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS	R\$ 2.590,00	1	R\$ 2.590,00
	NOBREAK INTERACTIVE 700VA/350W ENTRADA E SAIDA 115V 5 TOMADAS	R\$ 310,00	2	R\$ 620,00
	Calculadora Sharp de Mesa EL-1750v 12 Digital bobina - Bivolt	R\$ 210,00	1	R\$ 210,00
	Leitor de Boleto Bancário e Cheque CMC7 Semi automático	R\$ 655,00	1	R\$ 655,00

**TOTAL A PAGAR : R\$ 7.700,00**

Atenciosamente,

RICARDO AURELIO DE ARAUJO



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu - Pr

**R2A**  
Cartuchos e Impressoras  
CNPJ 11.388.272/0001-27  
Rua Leonízio Magagnin, 1825 - Sala 03  
FONE (45) 3541-0998  
Santa Terezinha de Itaipu - PR

# NCA INFORMÁTICA

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR 29 DE JULHO DE 2016.

A  
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

REF. ORÇAMENTO MATERIAL DE INFORMATICA

DESCRIÇÃO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM	01	GAB.3.650,00 W10 847,00	4.497,00
NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS	01	2.986,00	2.986,00
NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS	02	398,00	796,00
CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS;BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT	01	355,00	355,00
LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO	01	680,00	680,00
Valor total			9.314,00

NO AGUARDO DE VOSSO CONTATO,ANTECIPAMOS NOSSOS AGRADECIMENTOS

ATENCIOSAMENTE

VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ 15/08/2016

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PR  
RUA JOAO XXIII, 523 – SALA 3  
FONE/FAX(45)3541-1654 – 9975-1655  
Home Page <http://www.nca.inf.br>  
e-mail [nca@nca.inf.br](mailto:nca@nca.inf.br) [suporte@nca.inf.br](mailto:suporte@nca.inf.br)

MEDIANEIRA PR  
RUA BAHIA, 1037  
FONE(45)3264-1106  
[celso@nca.inf.br](mailto:celso@nca.inf.br)



Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Microcomputador NTC PC I7 9010 PRICE AS (i7-4790/8GB/HD1.0TB/DVD/350W); + Licença de Windows 10 Professional 64 Bits OEM Kit Teclado e Mouse Genius usb; Caixa de Som Genius SP-U115 USB Preta;	1	<b>RS 4.400,00</b>	<b>RS 4.400,00</b>
Nobreak Premium OL (GII 1500VA/4b.9Ah/Biv/120V)	1	R\$3.935,00	R\$3.935,00
Nobreak NHS Mini III 700VA E.Bivolt S.220/120V Conf. Bat 1x7Ah/12V 6 tomadas	2	409,00	R\$818,00
Leitor Laser Comtac HS-950 (leitura de PRODUTOS/NFE/BOLETOS/DARF/GRNE/DPV AT/DAS /IPTU/MULTAS/IPVA)	1	OBS: NÃO COMERCIALIZAMOS ESTE TIPO DE PRODUTO.	
CALCULADORA SHARP EL1750V_B - 12 DÍGITOS-DE MESA- C / VISOR E IMPRESSÃO EM PAPEL - BIVOLT	1	290,00	R\$290,00

Orçamento Válido por 30 dias\*

XPrime Soluções – Deve ser feito? Deve ser PRIME!  
[xprime@xprimesolucoes.com.br](mailto:xprime@xprimesolucoes.com.br) - [www.xprimesolucoes.com.br](http://www.xprimesolucoes.com.br)  
 Foz do Iguaçu/PR – (45)3025-2366 – Rua Harry Shinkle, 753 - Jd. Iguaçu  
 Santa Terezinha de Itaipu/PR – (45)3541-0949 – Rua Padre Bernardo, 1900 - Centro

17.302.174/0001-01

WVG INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Padre Bernardo, 1900 - SL 01  
CEP 85875-000 - Centro  
Santa Terezinha de Itaipu - PP

Responsável



Juliana Maria Quadros Nihues

Aux. Administrativa

01 de Agosto de 2016, Santa Terezinha de Itaipu-PR

XPrime Soluções – Deve ser feito? Deve ser PRIME!

[xprime@xprimesolucoes.com.br](mailto:xprime@xprimesolucoes.com.br) - [www.xprimesolucoes.com.br](http://www.xprimesolucoes.com.br)

Foz do Iguaçu/PR – (45)3025-2366 – Rua Harry Shinkle, 753 - Jd. Iguaçu  
Santa Terezinha de Itaipu/PR – (45)3541-0949 – Rua Padre Bernardo, 1900 - Centro

# NEW OESTE TELECOM DO BRASIL

REGISTRO NO CREA-PR N°57744  
Av. 1 DE MAIO, 740 SALA 4  
(45) 3541-0204 9115-8915  
SUPORTE@NEWOESTE.COM.BR



## Orçamento N°: 000163

Hora e Data: 16:09 01/08/2016

**Cliente:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
**Contato:**  
**CNPJ/CPF:** 75.425.322/0001-81  
**Endereço:** RUA DAS CAMUNICAÇÕES , 1828  
CENTRO, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR

**Fone:** (45) 3541-1299  
**Email:** camara\_sti@hotmail.com  
**IE/RG:** ISENT0  
**CEP:** 85.875-000

Código	Descrição	Preço Unit.	Qtd	Valor total
	COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN	R\$ 3.850,00	1	R\$ 3.850,00
	NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO	R\$ 2.640,00	1	R\$ 2.640,00
	NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5	R\$ 320,00	2	R\$ 640,00
	CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL	R\$ 215,00	1	R\$ 215,00
	LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI	R\$ 670,00	1	R\$ 670,00

**TOTAL A PAGAR : R\$ 8.015,00**

Válido até : sexta-feira - 30/setembro/2016

REGISTRO SCM ANATEL N° 4.207/2015  
PROCESSO N° 535000083112015  
EMPRESA COM CERTIFICAÇÕES  
INTELBRAS, AXIS, UBIQUITI, MIKROTIK

Atenciosamente,

MAYARA VANESSA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 11.388.272/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 17:34:36 do dia 14/03/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/09/2016.

Código de controle da certidão: **44D7.3277.756E.64C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11388272/0001-27  
**Razão Social:** RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA  
**Nome Fantasia:** R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS  
**Endereço:** RUA LEONIZIO MAGAGNIN 1825 SL 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

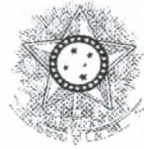
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2016 a 20/08/2016

**Certificação Número:** 2016072202093080642824

Informação obtida em 03/08/2016, às 09:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.388.272/0001-27

Certidão nº: 74335574/2016

Expedição: 03/08/2016, às 09:12:29

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.388.272/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015058787-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.388.272/0001-27**  
Nome: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR**

**CNPJ: 75.425.314/0001-35**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano**

## **CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)**

NEGATIVA 2919/2016  
NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA  
CPF/CNPJ: 11.388.272/0001-27  
ENDEREÇO: RUA RUA LEONIZIO MAGAGNIN NR.: 1825  
BAIRRO: CENTRO  
FINALIDADE: Licitação  
DATA DE VALIDADE: 02/09/2016

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:  
<http://www.stitaipu.pr.gov.br> , usando o seguinte número de autenticidade:

Número de Autenticidade: 409852314409852

Santa Terezinha de Itaipu, 03/08/2016

03/05

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

1982

**Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR**

**Telefone: 45-3541-1184 [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)**



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 08/2016

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foram encaminhadas para as empresas locais, do ramo, cinco solicitações de orçamento referentes aos itens elencados abaixo, sendo que apenas quatro empresas retornaram à solicitação, conforme documentos no processo, sendo que a empresa R2A apresentou os menores preços por itens.

Justifica-se a contratação da empresa "RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO – INFORMÁTICA - ME" inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin, 1825, sala 03, Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000 que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES FINANCEIROS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: (01) COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN, 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; (01) NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; (01) NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS ; (01) CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; (01) LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.

A presente contratação é motivada para o melhor desenvolvimento das atividades dos setores Financeiro e do Legislativo, atendendo assim as necessidades de cada área. Para o setor do Legislativo, se faz necessário a compra de um microcomputador com as especificações técnicas descritas, pois um dos equipamentos utilizados está obsoleto, já não sendo possível realizar as atualizações de sistema operacional e de programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades legislativas, que engloba grande fluxo de documentos, como projetos e leis. Os dois nobreaks de menor potência serão utilizados em dois computadores do Legislativo e o nobreak de maior potência será utilizado no equipamento servidor de dados da Câmara com a finalidade de evitar eventuais danos às máquinas, devido as quedas de energia, e proporcionando a continuidade dos serviços prestados. A aquisição da máquina calculadora e do leitor de boleto bancário se fazem necessários para o melhor desempenho das atividades do setor Financeiro desta Casa de Leis.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato. Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento legal a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação de serviços no valor de **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**, pagos à vista mediante apresentação da nota fiscal dos produtos e serviços efetuados.

Santa Terezinha de Itaipu, 02 de agosto de 2016.

**LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**

Presidente da C. P. L.

Portaria 31/2016

**LILIANE NATHALIE FRETES GRELLMANN DAMEN**

Membro da C. P. L.

Portaria 31/2016

**NELCI SOUZA DA SILVA**

Membro da C. P. L.

Portaria 31/2016



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 03 de Agosto de 2016.

## PARECER

**Processo:** Nº 20/2016

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES FINANCEIROS E LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: **(01)** COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; **(01)** NOBREAK SENOIAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; **(02)** NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS; **(01)** CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; **(01)** LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO.

Diante das justificativas apresentadas nesse processo de licitação esta controladoria manifesta-se favoravelmente a contratação.

Lídia Marcon Alberton

Coordenadora/Auditora do Sistema de Controle Interno – CSCI

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: Nº 020/2016

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

### P A R E C E R

EMENTA. ADMINISTRATIVO. CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. ART. 24, INCISO II. FORMA JURIDICAMENTE ADMISSÍVEL DE CONTRATAÇÃO.

1.

A Seção IV da Lei nº 8.666/93, que trata do Procedimento e Julgamento dos processos licitatórios, prescreve em seu artigo 38, inciso VI a seguinte redação:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: [...]**

**VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade. (grifo nosso)**

Ademais, dispõe o parágrafo único do mesmo dispositivo legal que *"as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."*

Em cumprimento, portanto, à determinação legal, passa-se à análise da questão trazida nestes autos.



2.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

**“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”**

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

**“Art. 24 É dispensável a licitação:**

...



**II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."**

3.

A Comissão de Licitação, apresentou documentos afirmando ter encaminhado para as empresas locais do ramo cinco solicitações de orçamento, sendo que apenas quatro empresas retornaram a solicitação e a pessoa jurídica Ricardo Aurélio de Araújo - Informática – ME, apresentou os menores preços por itens.


Ressalta-se, conforme observado pela Comissão de Licitação, que a presente contratação é motivada para o melhor desenvolvimento dos setores Financeiro e Legislativo, atendendo as necessidades de cada área.

No caso em questão, verifica-se a possibilidade da Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, eis que o preço para a referida aquisição dos equipamentos alcança a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e quinhentos reais), não ultrapassando o limite legal previsto no Artigo em comento.

Por fim, a urgência na aquisição dos equipamentos corrobora com o permissivo legal, considerando que o computador pleiteado para a compra irá substituir máquina obsoleta que já não suporta atualizações do sistema operacional e dos demais programas utilizados no desenvolvimentos das atividades do setor Legislativos, bem como os nobreak que possuem a finalidade de evitar danos aos computadores que possam advir de quedas de energia, preservando os dados armazenados.

Pelos fundamentos expostos, esta assessoria jurídica, com base no Art. 24, II da Lei 8666/93, manifesta-se favoravelmente pela contratação dos equipamentos com dispensa de licitação, na forma da lei.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 04 de agosto de 2016.

  
VINÍCIUS EDUARDO SÁVIO  
DIRETOR JURÍDICO  
OAB/PR nº 42.478



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

## **Termo de Dispensa de Licitação**

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 20/2016

**ESPÉCIE:** DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, especificamente: **(01)** COMPUTADOR CORE I7 3.4 GHZ 8 GB DDR3 1 TB WIN 10 DVD-R/TECLADO/MOUSE/CX SOM; **(01)** NOBREAK SENOIDAL ONLINE DUPLA CONVERSÃO 1000VA/800W ENTRADA E SAÍDA 220V 4 TOMADAS; **(01)** NOBREAK 700 VA/350W ENTRADA E SAÍDA 115V 5 TOMADAS ; **(01)** CALCULADORA DE MESA COM IMPRESSÃO EM PAPEL E VISOR; 2 CORES DE IMPRESSÃO: PRETA E VERMELHA; TABULADOR DE CASAS DECIMAIS; BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM; 12 DÍGITOS; BIVOLT; **(01)** LEITOR DE BOLETO BANCÁRIO E CHEQUE CMC7 SEMI AUTOMÁTICO. COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 7.700,00

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2631	4.4.90.52.35.00.00	1001	Equipamentos de Processamento de Dados
2630	4.4.90.52.34.00.00	1001	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de agosto de 2016.

  
DELSO VITORASSI  
PRESIDENTE